



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUIMARÂNIA**

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

CERTIDÃO

certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarânia, 30.10.2023

**LEI Nº 1.682, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ENVIDAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, TANGENTES ÀS ÁREAS PÚBLICAS SOB SEU DOMÍNIO, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO "PORTAL BELA VISTA", JUNTO AO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a envidar as providências que se fizerem necessárias, no que tange às áreas públicas, junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio - MG, para fins de retificação do Loteamento "Portal Bela Vista".

§1º as retificações correspondem a alterações do traçado do Projeto Original, bem como da geolocalização de áreas públicas.

§2º fica vedada a diminuição de área pública.

Art. 2º Fica o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio – MG autorizado, mediante pedido do titular, a encerrar as matrículas constantes do Anexo I desta Lei, bem como ao registro das áreas constantes do Anexo II, em nome do Município de Guimarânia, em substituição às áreas do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 30 de outubro de 2023.

  
Adílio Alex dos Reis  
Prefeito Municipal



**CERTIDAO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.

Guimarães, 30/10/2023

*[Handwritten signature]*

**ANEXO I**

**ÁREAS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG**

**ÁREA INSTITUCIONAL EDIFICÁVEL**

1) Matrícula Nº 72.977, f. 93, Lº 2-DDDN.  
IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área de uso Institucional Edificável** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 220, Quadra 13, Setor 08**, com a **área total de 2.691,78 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 3, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, esquina desta com a Rua Carijós, por onde mede 45,40m; pela lateral direita, por onde mede 55,75m em três seções (2,55m, defletindo a direita com ângulo interno de 135º0'0" + 50,82m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135º0'0" + 2,38m e raio R-100,00m), confrontando com a Rua Carijós e com a confluência desta com a Avenida Brasil; pelo fundo, com ângulo interno em relação a reta tangente ao arco de 88º38'8", por onde mede 49,03m, confrontando com os Lotes 120 e 287 desta Quadra; pela lateral esquerda, por onde mede 55,75m em duas seções (53,20m, defletindo a direita com ângulo interno de 90º0'0" + 2,55m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135º0'0"), confrontando com a Rua Alberto Barbosa da Silveira e com a confluência desta com a Avenida Brasil, chegando ao último vértice da descrição do imóvel, que possui ângulo interno de 135º0'0".

**ÁREA VERDE**

1) Matrícula Nº 72.982, f. 98, Lº 2-DDDN.  
IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área Verde** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 172, Quadra 11, Setor 08**, com a **área total de 17.006,45 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 2, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, distante 28,20m da esquina desta com a Rua Geraldo Marins de Camargos, por onde mede 21,00m; pela lateral direita, por onde mede 277,07m em quatro seções (104,00m + 5,00m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 90º0'0" + 107,00m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90º0'0" + 61,07m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90º0'0"), confrontando com os Lotes 014, 024, 034, 044, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 113, 121, 129, 137, 145, 153, 161, 169, 177, 185, 194, 203, 210 da Quadra 34 e com o Lote 090 da Quadra 33; pelo fundo, por onde mede 286,12m em dezenove seções (10,79m, defletindo a direita, com ângulo interno de 70º11'4" + 16,19m, defletindo a direita, com ângulo interno de 179º25'53" + 11,29m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 167º57'33" +



**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.

Guimarânia, 30/10/2023

*[Assinatura]*

15,74m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $177^{\circ}14'49''$  + 26,86m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $163^{\circ}35'31''$  + 17,68m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $159^{\circ}5'9''$  + 9,81m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}20'9''$  + 5,42m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $162^{\circ}38'52''$  + 7,33m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $155^{\circ}12'59''$  + 27,43m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $157^{\circ}33'17''$  + 16,47m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}30'33''$  + 19,40m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}25'49''$  + 12,96m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $171^{\circ}30'4''$  + 32,96m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $154^{\circ}3'0''$  + 21,88m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $170^{\circ}3'23''$  + 11,42m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $173^{\circ}51'17''$  + 5,77m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $178^{\circ}44'18''$  + 9,61m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}52'42''$  + 7,11m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $161^{\circ}15'30''$ ), confrontando com a Área de Preservação Permanente; pela lateral esquerda, por onde mede 237,25m em sete seções (43,52m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $153^{\circ}30'1''$  + 29,19m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}32'21''$  + 30,67m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $135^{\circ}8'27''$  + 7,23m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}24'45''$  + 106,64m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $74^{\circ}53'56''$  + 10,00m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $90^{\circ}0'0''$  + 10,00m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $90^{\circ}0'0''$ ), confrontando com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG) e com os Lotes 016, 024, 032, 040, 048, 056, 064, 072, 080, 088, 096, 104, 112 e 120 desta Quadra.

**SISTEMA VIÁRIO**

**RUA CARIJÓS**

**TRECHO 2**

1) Matrícula Nº 73.002, f. 118, Lº 2-DDDN.  
UM TERRENO, destinado pelo loteador para o Sistema viário do Loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo Trecho 2 da Rua Carijós, com a área total de 1.248,20 m<sup>2</sup>, de forma irregular, situado no Setor 08, Bairro Portal Bela Vista, em Guimarânia, MG, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.916.220,23m e E 310.278,50m, situado na esquina entre as Ruas Maria Justina de Jesus e Carijós; deste, segue confrontando com a Quadra 13, com azimute formado pela corda do arco de  $188^{\circ}15'33''$ , raio R-5,00m e distância de 7,85m, até o vértice P02; deste, segue com azimute de  $143^{\circ}15'33''$  e distância de 20,48m, até o vértice P03; deste, segue com azimute formado pela corda do arco de  $150^{\circ}53'55''$ , raio R-100,00m e distância de 26,67m, até o vértice P04; deste, segue com azimute de  $158^{\circ}32'18''$  e distância de 50,82m, até o vértice P05; deste, segue com azimute de



113°32'18" e distância de 2,55m, até o vértice **P06**; deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, com azimute de 248°32'18" e distância de 15,60m, até o vértice **P07**; deste, segue confrontando com a Quadra 12, com azimute de 23°32'18" e distância de 2,55m, até o vértice **P08**; deste, segue com azimute de 338°32'18" e distância de 50,82m, até o vértice **P09**; deste, segue com azimute formado pela corda do arco de 330°53'55", raio R-88,00m e distância de 23,47m, até o vértice **P10**; deste, segue com azimute de 323°15'33" e distância de 23,68m, até o vértice **P11**; deste, segue com azimute de 278°15'33" e distância de 2,55m, até o vértice **P12**; deste, segue confrontando com a Rua Maria Justina de Jesus, com azimute de 53°15'33" e distância de 18,80m, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS APÓS RETIFICAÇÃO

#### ÁREAS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG

##### ÁREA INSTITUCIONAL EDIFICÁVEL

1) IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área de uso Institucional Edificável** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 240, Quadra 13, Setor 08**, com a **área total de 2.718,08 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 3, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, esquina desta com a Rua Alberto Barbosa da Silveira, por onde mede 47,65m; pela lateral direita, com ângulo interno de 90°0'0", por onde mede 55,00m, confrontando com os Lotes 250, 291 e 306 desta Quadra; pelo fundo, com ângulo interno de 90°0'0", por onde mede 49,45m, confrontando com os Lotes 126 e 315 desta Quadra; pela lateral esquerda, por onde mede 55,75m em duas seções (53,20m, defletindo a direita com ângulo interno de 90°0'0" + 2,55m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135°0'0"), confrontando com a Rua Alberto Barbosa da Silveira e com a confluência desta com a Avenida Brasil, chegando ao último vértice da descrição do imóvel, que possui ângulo interno de 135°0'0".



**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.

Guimarães, 30/10/2022



**ÁREAS VERDES**

1) IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área Verde** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 172, Quadra 11, Setor 08**, com a **área total de 12.415,49 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 2, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, distante 28,20m da esquina desta com a Rua Geraldo Marins de Camargos, por onde mede 21,00m; pela lateral direita, por onde mede 261,12m em quatro seções (104,00m + 5,00m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 90°0'0" + 107,00m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90°0'0" + 45,12m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90°0'0"), confrontando com os Lotes 014, 024, 034, 044, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 113, 121, 129, 137, 145, 153, 161, 169, 177, 185, 194, 203, 210 da Quadra 34 e com o Lote 164 da Quadra 33; pelo fundo, por onde mede 323,38m em vinte e três seções (5,31m, defletindo a direita, com ângulo interno de 70°11'4" + 17,69m, defletindo a direita, com ângulo interno de 179°25'53" + 12,52m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 167°57'33" + 13,22m, defletindo a direita, com ângulo interno de 177°14'49" + 27,47m, defletindo a direita, com ângulo interno de 163°35'31" + 22,51m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 159°5'9" + 14,16m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 164°20'9" + 4,41m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 162°38'52" + 7,01m, defletindo a direita, com ângulo interno de 155°12'59" + 28,90m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 157°33'17" + 13,44m, defletindo a direita, com ângulo interno de 168°30'33" + 16,77m, defletindo a direita, com ângulo interno de 168°25'49" + 15,30m, defletindo a direita, com ângulo interno de 171°30'4" + 35,11m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 154°3'0" + 19,77m, defletindo a direita, com ângulo interno de 170°3'23" + 10,45m, defletindo a direita, com ângulo interno de 173°51'17" + 7,59m, defletindo a direita, com ângulo interno de 178°44'18" + 9,13m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 164°52'42" + 6,29m, defletindo a direita, com ângulo interno de 161°15'30" + 9,16m, defletindo a direita, com ângulo interno de 167°18'50" + 21,32m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 172°11'6" + 5,85m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 174°47'5"), confrontando com a Área de Preservação Permanente 2; pela lateral esquerda, por onde mede 195,15m em sete seções (1,42m, defletindo a direita, com ângulo interno de 153°9'21" + 29,19m, defletindo a direita, com ângulo interno de 179°32'21" + 30,67m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135°8'27" + 7,23m, defletindo a direita, com ângulo interno de 179°24'45" + 106,64m, defletindo a direita, com ângulo interno de 74°53'56" + 10,00m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90°0'0" + 10,00m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 90°0'0"), confrontando com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUIMARÂNIA**

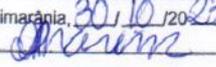
GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

**CERTIDÃO**

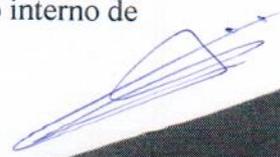
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.

Guimarânia, 30/10/2023



67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG) e com os Lotes 016, 024, 032, 040, 048, 056, 064, 072, 080, 088, 096, 104, 112 e 120 desta Quadra.

2) UM TERRENO, destinado pelo loteador para **Área Verde** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pela **Área de preservação permanente 2**, com a **área total de 4.590,96 m<sup>2</sup>**, de forma irregular, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarânia, MG, iniciando a descrição perimétrica no ponto mais ao norte do perímetro, de coordenadas **N 7.916.149,30m** e **E 310.166,57m**, situado na cerca de divisa com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG), com a frente confrontando com o Lote 172 da Quadra 11, por onde mede 323,38m em vinte e três seções (5,85m, defletindo a direita, com ângulo interno de 174°47'5" + 21,32m, defletindo a direita, com ângulo interno de 174°47'5" + 9,16m, defletindo a direita, com ângulo interno de 172°11'6" + 6,29m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 167°18'50" + 9,13m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 161°15'30" + 7,59m, defletindo a direita, com ângulo interno de 164°52'42" + 10,45m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 178°44'18" + 19,77m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 173°51'17" + 35,11m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 170°3'23" + 15,30m, defletindo a direita, com ângulo interno de 154°3'0" + 16,77m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 171°30'4" + 13,44m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 168°25'49" + 28,90m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 168°30'33" + 7,01m, defletindo a direita, com ângulo interno de 157°33'17" + 4,41m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 155°12'59" + 14,16m, defletindo a direita, com ângulo interno de 162°38'52" + 22,51m, defletindo a direita, com ângulo interno de 164°20'9" + 27,47m, defletindo a direita, com ângulo interno de 159°5'9" + 13,22m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 163°35'31" + 12,52m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 177°14'49" + 17,69m, defletindo a direita, com ângulo interno de 167°57'33" + 5,31m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 179°25'53"), confrontando com o Lote 172 da Quadra 11; pela lateral direita, com ângulo interno de 109°48'56", por onde mede 15,94m, confrontando com o Lote 164 da Quadra 33; pelo fundo, por onde mede 286,12m em dezenove seções (10,79m, defletindo a direita, com ângulo interno de 70°11'4" + 16,19m, defletindo a direita, com ângulo interno de 179°25'53" + 11,29m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 167°57'33" + 15,74m, defletindo a direita, com ângulo interno de 177°14'49" + 26,86m, defletindo a direita, com ângulo interno de 163°35'31" + 17,68m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 159°5'9" + 9,81m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 164°20'9" + 5,42m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 162°38'52" + 7,33m, defletindo a direita, com ângulo interno de 155°12'59" + 27,43m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 157°33'17" + 16,47m, defletindo a direita, com ângulo interno de





**CERTIDAO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.

Guimarânia, 30/10/2023

*[Handwritten signature]*

168°30'33" + 19,40m, defletindo a direita, com ângulo interno de 168°25'49" + 12,96m, defletindo a direita, com ângulo interno de 171°30'4" + 32,96m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 154°3'0" + 21,88m, defletindo a direita, com ângulo interno de 170°3'23" + 11,42m, defletindo a direita, com ângulo interno de 173°51'17" + 5,77m, defletindo a direita, com ângulo interno de 178°44'18" + 9,61m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 164°52'42" + 7,11m, defletindo a direita, com ângulo interno de 161°15'30"), confrontando com a Área de Preservação Permanente 1; pela lateral esquerda, com ângulo interno de 153°30'1", por onde mede 42,11m, confrontando com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG).

**SISTEMA VIÁRIO**

**RUA CARIJÓS**

**TRECHO 2**

1) UM TERRENO, destinado pelo loteador para o Sistema viário do Loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo Trecho 2 da Rua Carijós, com a área total de 1.221,90 m<sup>2</sup>, de forma irregular, situado no Setor 08, Bairro Portal Bela Vista, em Guimarânia, MG, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.916.216,92m e E 310.274,06m, situado na esquina entre a Rua Maria Justina de Jesus e a Rua Carijós; deste, segue confrontando com a Quadra 13, com azimute de 196°23'36" e distância de 2,83m, até o vértice P02; deste, segue com azimute de 158°32'18" e distância de 99,37m, até o vértice P03; deste, segue com azimute de 113°32'18" e distância de 2,55m, até o vértice P04; deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, com azimute de 248°32'18" e distância de 15,60m, até o vértice P05; deste, segue confrontando com a Quadra 12, com azimute de 23°32'18" e distância de 2,55m, até o vértice P06; deste, segue com azimute de 338°32'18" e distância de 96,06m, até o vértice P07; deste, segue com azimute de 285°53'55" e distância de 2,18m, até o vértice P08; deste, segue confrontando com a Rua Maria Justina de Jesus, com azimute de 53°15'33" e distância de 16,04m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*[Handwritten signature]*